



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002787 - 29 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

DECRETO Nº 181/2022
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 133/2021 para nomear membro do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso e Itabaiana/SE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1084 de 30 de outubro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º. Altera o inciso II, alínea b, do Decreto nº 132/2021 com a finalidade de nomear membro suplente do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso de Itabaiana/SE:

II. Representação da Sociedade Civil:

(...)

b) Paróquia Nossa Senhora do Bom Parto:

(...)

Suplente: Josefa Santos do Nascimento (CPF: ***.265.945-**).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

Itabaiana/SE, 10 de novembro de 2022.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

